

89/2023/SMST referente ao Processo nº 23038/2022/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-los os servidores Elieth Ferreira Silva, matrícula nº 954711 e Fabio Willian Tertuliano de Barros, matrícula nº 44597.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de novembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042/2024/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Iury Costa Aragão, matrícula nº 957506, designado como fiscal por meio da Portaria nº 016/2024/CAPP/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 6129 de 19 de junho de 2024, do Contrato nº 565/2024/SMST referente ao Processo nº 33488/2023/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo a servidora Elieth Ferreira Silva, matrícula nº 954711.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de novembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 125/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 045/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor Renato Barbosa de Santana, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.993 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022, pelo servidor Denix Cruz de Vasconcelos, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ê-se ciência. Publique-se.
egistre-se. Cumpra-se.



Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5007F6FA0

de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor Interino de Segurança - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 126/2024-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 049/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor Renato Barbosa de Santana, Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.993 na função de membro, designado por meio da Portaria nº 082/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022, pelo servidor Denix Cruz de Vasconcelos, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2024.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor Interino de Segurança - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO -OUTUBRO- 2 0 2 4

ATAS 37, 38, 39 e 40/2024 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 07, 14, 21 e 28 de Outubro de 2024.

PROCESSOS Nº:

354/2024
REQUERENTE: ADELINO DIAS DE SOUSA FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NOR3272/RR
AI: DT00296006
CODIGO DE MULTA: 7455 - 0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

355/2024
REQUERENTE: RONIVALDO LIMA DE AMORIM SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXX5J81/RR
AI: TE00172918
CODIGO DE MULTA: 6122 - 0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

367/2024
REQUERENTE: RONIVALDO LIMA DE AMORIM SOUSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: JXX5J81/RR
AI: RA00052616
CODIGO DE MULTA: 7463 - 0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO